 ISBN: 978-85-87942-61-6

GT 056. Povos indígenas, afrodescendentes e outros povos tradicionais, conflitos territoriais, e o não reconhecimento pelo Estado nacional.

Stephen G. Baines (Departamento de Antropologia, UnB) - Coordenador/a, Luis Eugenio Campos (Universidad Academia de Humanismo Cristiano) - Coordenador/a Em anos recentes, com o avan?o do agroneg?cio, minera??o, a constru??o de hidrel?tricas, o turismo, e outros projetos, as press?es econ?micas de grandes empresas interessadas em explorar os recursos naturais em territ?rios de povos ind?genas, afrodescendentes e outras comunidades tradicionais, levou governos a negar o reconhecimento de territ?rios de muitos coletivos que reivindicam seu reconhecimento pelo Estado. As frequentes viola?es de direitos por parte de grandes cons?rcios com respaldo do Estado levam a novas formas de mobiliza??o pol?tica dessas popula?es em que suas identidades ?tnicas est?o sendo refor?adas, e casos de etnog?nese e reelabora??o cultural. No Brasil, a bancada ruralista, no Congresso, e a press?o de grandes empresas, visam enfraquecer os direitos dos povos ind?genas e quilombolas assegurados na Constitui??o Federal de 1988, e mesmo revert?-los, com proposi?es legislativas como a PEC 215/2000. A quest?o do n?o reconhecimento ? um tema de alta relev?ncia neste momento hist?rico marcado por tentativas de deslegitimar reivindica?es dos povos tradicionais. No Chile, o governo n?o apenas viola os direitos de muitos coletivos ind?genas, mas reluta em n?o reconhecer os afrodescendentes chilenos. Na Argentina, o avan?o do neo-extrativismo amea?a os direitos dos coletivos ind?genas, com situa?es de crescente conflitividade y estigmatiza??o, como a que atinge o povo Mapuche n o sul do pa?s. Fatos compar?veis se encontram em outros pa?ses da Am?rica Latina.

Marco temporal, tradição e integracionismo: a judicialização dos processos de demarcação territorial em Olivença

Autoria: Mariana Vilas Bôas Mendes

Este work versa sobre as controvérsias jurídicas introduzidas pela tese do Marco Temporal sobre os processos demarcatórios de terras indígenas no Brasil e, em especial, sobre o processo demarcatório da TI dos Tupinambá de Olivença, no sul da Bahia. A tese do Marco Temporal propõe que só sejam reconhecidas como tradicionalmente ocupadas aquelas terras em que os indígenas que as reivindicam se encontravam na data da promulgação da Constituição de 1988, exceto em caso de renitente esbulho. No entanto, qual será o limite temporal a partir do qual a alegação de retirada forçada dos índios de suas terras pode se sobrepor ao marco temporal da promulgação da CF88? Qual será o momento em que, juridicamente, pode-se afirmar a persistência ou a ausência de uma tradição? A passagem de cinco séculos conduz o olhar da sociedade para um problema local e atual - a distribuição territorial indígena atual, os conflitos grileiros, posseiros e latifundiários que estão ali, naquele momento, reivindicando a propriedade daquelas terras. A impossibilidade de se afirmar convicta e cientificamente quem é índio e quem não é, seja a partir de padrões sócio-culturais, seja a partir de exames genéticos, torna paradoxalmente fundamental determinar ?quem é índio? e ?quem não é? para os fins jurídicos da demarcação territorial. Tais preocupações ou alegações do Estado ou dos interessados privados nas terras indígenas são o modo kafkiano de se prolongar o processo demarcatório até que ninguém seja índio, considerando as pressões assimilacionistas e essencialistas sobre as políticas indigenistas brasileiras. Estabelece-se assim um jogo de escala: o problema pode ser consensualmente compreendido quando remetido a uma escala temporal que remete ao Brasil colônia - a afirmação clássica: ?os índios são os verdadeiros donos desta terra?. No entanto, ao transportar para o século XXI essa

 ISBN: 978-85-87942-61-6

afirmação, seu significado se torna outro, nada consensual ou pacífico, os índios e a terra deixam de ser categorias genéricas e pacificadas e tornam-se objetos de disputa jurídica, semântica e agrimensora. O reconhecimento da territorialidade indígena no presente perde seu caráter romântico de ?reconhecimento dos povos originários do Brasil? e adquire um caráter negativo, de engodo ou artifício para ?tirar a terra de quem produz?. Esse é o caso dos Tupinambá de Olivença, população que foi forçadamente deslocada pelos produtores de cacau, miscigenada e considerada integrada à sociedade dos brancos e que vem respondendo a vários processos judiciais desde que sua etnicidade e territorialidade foram reconhecidas.

Trabalho completo

 ISBN: 978-85-87942-61-6

Boas Vindas

A Associação Brasileira de Antropologia e a Universidade de Brasília dão as boas-vindas aos participantes da 31ª Reunião Brasileira de Antropologia! O encontro será realizado entre 9 e 12 de dezembro deste ano e traz como temática geral “Direitos Humanos e Antropologia em Ação”.

O início da nossa RBA se fará em contexto que precederá não só o novo governo eleito, como a nova Legislatura. Sua realização em Brasília permitirá dar maior visibilidade aos debates e reflexões antropológicas sobre os Direitos Humanos no Brasil.

Teremos atravessado o ano eleitoral que terá adicionado maior tensão ao atual contexto político. Hoje, estamos diante da crise econômica, do aumento das forças conservadoras e do decréscimo substantivo dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, em especial das ciências humanas.

A temática desta Reunião visa refletir sobre a atual situação e o futuro dos Direitos Fundamentais inscritos na Constituição de 1988. Estão em risco os direitos ao reconhecimento e à territorialidade de indígenas, quilombolas e povos tradicionais, e aos direitos ambientais.

Da mesma forma, o Congresso Nacional alcunhou o conceito de gênero , de “ideologia de gênero” e retirou do Plano Nacional de Educação 2014/2020 as referências a procedimentos e medidas educacionais que visavam combater a discriminação de gênero. Deixou-se assim a descoberto no Plano educacional, ganhos importantes das movimentações sociais feministas, das movimentações pelos direitos à diversidade sexual, e das movimentações sociais pelo combate ao racismo que, de forma múltipla e/ou compartilhada, estimulavam e consolidaram estudos da interseccionalidade de gênero, sexualidade, raça e classe.

Depois de vários anos, pela terceira vez, (a primeira em 1984, a segunda em 2000), a Reunião será realizada na Universidade de Brasília. De 2000 para cá expandiram-se os programas de pós-graduação, departamentos e unidades que incorporam antropólogos/as em seu corpo docente e que incorporam conhecimentos antropológicos no seu ensino. Em especial, expandiu-se a incorporação de estudantes indígenas e de estudantes negros/as, pardos/as e de estudantes advindos das escolas públicas, nos cursos de graduação e nos de pós-graduação.

Contaremos com o apoio, não somente das áreas onde se congregam tradicionalmente os antropólogos/as, mas também dessas múltiplas áreas de ensino que na UnB se expandiram pela nucleação de estudos que incorporam a Antropologia nas áreas de saúde coletiva, artes visuais, educação e nos estudos que se dedicam aos povos tradicionais e questões ambientais.

Contaremos com o apoio relevante do Departamento de Antropologia e do seu Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS) criado o Mestrado em 1972, e, em 1981, o doutorado. O PPGAS se orgulha em manter os níveis mais altos da avaliação da CAPES através da prontidão contínua de seus/suas docentes e discentes.

Teremos o apoio do Instituto de Ciências Sociais (ICS), e de seus/suas docentes e discentes. Congrega os Departamentos de Antropologia (DAN), Sociologia (SOL) e Estudos Latino- Americanos (ELA). O ICS é responsável pelo curso de Ciências Sociais e suas habilitações em Antropologia (Bacharelado), Sociologia (Bacharelado) e

 ISBN: 978-85-87942-61-6

Ciências Sociais (Licenciatura) e pelos Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas.

Teremos também o apoio do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), que oferece o curso de Mestrado em Sustentabilidade junto aos Povos e Terras Tradicionais (MESPT); o apoio da área de Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE); da Faculdade de Saúde Coletiva (FS); da Faculdade de Educação (FE); do Instituto de Artes (IDA)e o forte apoio da Reitoria e da Administração Superior da UnB.

Brasília é um dos espaços que mais abriga antropólogos e antropólogas que desenvolvem atividades profissionais em órgãos do Estado, em órgãos da Justiça e do Ministério Público e em organizações não governamentais. Esse cenário permitirá sua forte contribuição aos debates e a maior visibilidade da área.

E, por fim, Brasília cada vez mais se apresenta como uma cidade com importância turística, ambiental, qualidade de vida e relevância dos movimentos sociais.

Um grande abraço de Boas Vindas,

Lia Zanotta Machado - Presidenta da ABA
Diretoria da ABA 2017/2018
Comissão Organizadora da 31ª RBA

Realização: **Apoio:** **Organização:**